

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM para Câmara Municipal de Reserva, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Empresa: WALKIRIA CASTANHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ 28.872.873/0001-03 Valor Global: R\$ 10.000,00 Data: 14.02.2020 Vigência Contrato: 01.03.2020 até 31.12.2020 Dotação Orçamentária: 33.90.39.00

Vereador ZÉ ODILIO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratado: WALKIRIA CASTANHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ 28.872.873/0001-03 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para a Câmara Municipal de Reserva, conforme especificações constantes no objeto da Dispensa; e conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório. Valor Global: R\$ 10.000,00 Vigência Contrato: 01.03.2020 até 31.12.2020 Dotação Orçamentária: 33.90.39.00

Vereador ZÉ ODILIO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai. CONTRATADA: Coodesafi- Cooperativa de desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivai. Valor global: R\$ 40.000,00. FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º artigo 14 da Lei 11.947/09 Dotação orçamentária: 06001123611201202833903200000 1180 Ratificada em 12/02/2020. Idir Treviso – Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO-CORREÇÃO VALOR GLOBAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 007/2020

PREGÃO Nº 005/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de 1.500 unidades de mochilas escolares para o Ensino Fundamental e 500 unidades de mochilas para a Pré Escola para uso dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2020. PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 93.795,00. HOMOLOGAÇÃO: 06.02.2020 Idir Treviso – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos “classe II” orgânicos residenciais e comerciais gerados no município de Ivai, para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo. PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: MTX AMBIENTAL LTDA e Zoro Resíduos Ltda. PARTICIPANTE ADJUDICADO: - MTX AMBIENTAL LTDA VALOR POR TONELADA: R\$ 130,00 VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00. HOMOLOGAÇÃO: 03.02.2020 Idir Treviso – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: aquisição de frutas, verduras e legumes para uso da merenda escolar nas escolas municipais para o ano letivo de 2020. PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: -CODEFASFI- COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ. VALOR GLOBAL: R\$ 59.117,03. HOMOLOGAÇÃO: 03.02.2020 Idir Treviso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

OBJETO: Show artístico com o cantor Luan Santana no dia 01/05/2020 na XVIII Festa das Associações de Produtores Rurais e XVII Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivai-Pr, no Centro Municipal de Eventos de Ivai-Pr. CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr CONTRATADO: L S Music Produções Artísticas Eireli Valor global: R\$ 208.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária: 030010412204022007339039000000320 RATIFICADO EM 14/02/2020. Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

OBJETO: Show artístico com a dupla Cesar Menotti e Fabiano no dia 02/05/2020 na XVIII Festa das Associações de Produtores Rurais e XVII Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivai-Pr, no Centro Municipal de Eventos de Ivai-Pr. CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr CONTRATADO: Gathe Shows Ltda-Epp Valor global: R\$ 140.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária: 030010412204022007339039000000320 RATIFICADO EM 14/02/2020. Idir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 019/2020

PREGÃO Nº 015/2020

PROCESSO ELETRÔNICO 009/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho. PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: -EVOLUE SERVIÇOS LTDA-EPP VALOR GLOBAL: R\$ 14.600,00. HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2020 Idir Treviso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PONTA GROSSA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Aviso de SUSPENSÃO de Licitação SUSPENSÃO do Pregão, na forma ELETRONICA nº009/2020

O Município de Ponta Grossa - PR informa que o Pregão 009/2020, com data marcada às 09h00min da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de LEITES, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Fundação Municipal de Saúde: Hospital Municipal Amadeu Puppi; Hospital Municipal João Vargas de Oliveira, do nosso Município, está SUSPENSO. Será publicado posteriormente nova data e horário para REABERTURA do mesmo. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da Prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 – RAMAL – 1003 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencial/>, www.bli.org.br. Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2020.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.794, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 001/2020, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 001/2020.

Considerando o teor do Parecer Jurídico expedido após o encerramento da Seção Pública de abertura dos envelopes, junto ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 001/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório N.º 001/2020, modalidade Pregão Presencial, que considero como vencedor para o lote constante do Edital 001/2020 – Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto: I) CLAUDIO IENCZMIONKA inscrita no CNPJ sob nº 97.383.707/0001-66, vencedora para o lote nº 01 – Item nº 05. II) CLAUDIO CESAR MERCER SZEREMETA inscrita no CNPJ sob nº 03.454.335/0001-78, vencedora para o lote nº 01 – Itens nº 04, 08, 12, 13, 14 e 17. III) REGINALDO SETELIKI RESERVA inscrita no CNPJ sob nº 72.564.255/0001-98, vencedora para o lote nº 01 - Itens nº 06, 07, 11 e 16. IV) RODAP AUTO PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.341.1003/0001-15, vencedora para o lote nº 01 – Itens nº 01, 02, 03, 09, 10 e 15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUING

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Altera a composição da equipe municipal de vigilância sanitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90, o art. 162 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal n.º 511, de 25 de junho de 2013.

Considerando o Ofício n.º 222/2020-SMS-AR, expedido pela Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. R E S O L V E

Art. 1.º A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária fica constituída, a partir da data de vigência da presente Portaria, pelos servidores relacionados neste artigo, os quais ficam desde então investidos na função fiscalizadora instituída pela Lei 511 de 25 de junho de 2013.

I. JOVANA CIGOLINI, matrícula funcional n.º 021691, ocupante do cargo de Enfermeiro I;

II. ROSELI APARECIDA SEMPREBOM, matrícula funcional n.º 021290, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem;

III. VANIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 21281, ocupante do cargo de Médico Veterinário;

IV. SILMARA DE FÁTIMA MAKOULHI, matrícula funcional n.º 21611, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias;

V. EDVER CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional n.º 21441, ocupante do cargo de Agente Sanitarista.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora JOVANA CIGOLINI como Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2.º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUING

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor FABIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, FAZ SABER aos interessados, que será levado a leilão em primeira e segunda datas, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) abaixo indicado (s), na seguinte forma: **1º leilão – Dia 21/02/2020**, a partir das 14h (quatorze), por lance não inferior ao da avaliação. **2º leilão – Dia 28/02/2020**, a partir das 14h (quatorze) para quem mais oferecer, não sendo aceito o lance vil. Local: Rua Balduino Taques, 123 – Centro – Ponta Grossa - Paraná, e por propostas abertas, através do acesso do sistema Leilão “On Line” a partir de **18/02/2020**, no endereço www.vmlleioes.com.br, atos realizados pelo Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 609: **EDITAL: 01/2020 AUTOS: 0006347-44.2018.8.16.0019 EXECUENTE: Tadeu Kosak** Representações (representado por Tadeu Kosak) – CNPJ/MF 03.930.976/0001-51 EXECUTADO: Helios Moreira Cesar Filho – CPF/MF 707.830.719-49 BEM (NS): 1)Um lote de terreno urbano, área 3/D-R, quadra 29, situado no Jardim Cristo Rei, bairro Periquitos, medindo 60m de frente para a Avenida Souza Naves, por 200mda frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área total de 12.000m², frente para a avenida pavimentada, topografia plana, cerca de madeira e arame na frente, lado direito e fundos, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações de direito conforme matrícula 44.543do 1º S.R.I. desta comarca, avaliado em R\$ 900.000,00; 2)Um lote de terreno urbano, área 3/R, quadra 29, situado no Jardim Cristo Rei, bairro Periquitos, medindo 60m de frente para a Avenida Souza Naves, por 200mda frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área total de 12.000m², frente para a avenida pavimentada, topografia plana, cerca de madeira e arame na frente, lado direito e fundos, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações de direito conforme matrícula 44.543do 1º S.R.I. desta comarca, avaliado em R\$ 900.000,00; AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 em 10/2018 e atualizado para R\$ R\$ 2.009.671,42 em 01/2020, calculado pela média entre o INPC e o IGP-DI DEPOSITÁRIO: Público DÉBITO: R\$ 55.335,09 em 10/2019 (mov. 177.3) e atualizado para R\$ 56.711,03 em 01/2020 ÔNUS: R-2.45.104 consta hipoteca cederular na qual é credora a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá; R-3.45.104 consta hipoteca na qual é credor Valdir Martins Ramos; R-2-7.162 consta penhora na qual é credora Conprof Administradora de Consórcio S/C LTDA nos autos 583.00.2007.111.087-0/000000-000 da 33ª Vara Cível de São Paulo – SP; R-2-44.543 consta hipoteca em favor de Conprof Administradora de Consórcio Ltda; R-4-44.543 consta hipoteca em favor de Valdir Martins Santos; Intimação: Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital, pela publicação no edital na página www.vmlleioes.com.br, e pela publicidade ordinária realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos e anúncios em jornal e rádio, nos termos do inciso I, do artigo 889 do CPC. Observações: 1) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do parágrafo único do Art. 24 do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932 a título de comissão do Leiloeiro Oficial. 2) Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “on line”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intrasferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e à dignidade da Justiça. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. Ponta Grossa – Paraná, 31 de janeiro de 2020. Eu, _____ Paulo Roberto Duso, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo. FABIO MARCONDES LEITE - Juiz de Direito **EDITAL DE LEILÃO** A Excelentíssima Senhora Doutora Denise Damo Cornel Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa, FAZ SABER aos interessados, que será levado a leilão em primeira e segunda datas, o(s) bem (ns) de propriedade do(s) devedor(es) abaixo indicado (s), na seguinte forma: **1º leilão – Dia 21/02/2020**, a partir das 14h (quatorze), por lance não inferior ao da avaliação. **2º leilão – Dia 28/02/2020**, a partir das 14h (quatorze) para quem mais oferecer, não sendo aceito o lance vil. Local: Átrios do Hotel Premium Vila Velha sito à Balduino Taques, 123, Centro, nesta, e por propostas abertas, através do acesso do sistema Leilão “On Line” a partir de **18/02/2020**, no endereço www.vmlleioes.com.br, atos realizados pelo Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR 609. **EDITAL: 01/2020 AUTOS: 0027222-67.2019.8.16.0019 EXECUENTE: Marlene Domanski – CPF/MF 259.152.079-87 EXECUTADO: João Carlos Domanski – CPF/MF 170.638.099-20 BEM(S): 1) Lote de terreno urbano, nº 231, da quadra nº 20, situado na Vila Ildemira, sob matrícula nº 1.617, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Ponta Grossa, estado do Paraná, avaliado em R\$ 70.000,00; 2) Lote de terreno urbano, nº 232, da quadra nº 20, situado na Vila Ildemira, sob Matrícula nº 1.618, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Ponta Grossa, estado do Paraná, avaliado em R\$ 75.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 em 01/2017 e atualizado para R\$ 161.975,00 em 12/2019 (média INPC e IGP-DI) VALOR DA CAUSA: R\$1.509,20 DEPOSITÁRIO: Penhora por termo nos autos mov. 1.12 ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora. Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital, pela publicação no edital na página www.vmlleioes.com.br, e pela publicidade ordinária realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos e anúncios em jornal e rádio, nos termos do inciso I, do artigo 889 do CPC. Observação: 1) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do parágrafo único do Art. 24 do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932 a título de comissão do Leiloeiro Oficial. 2) Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intrasferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e à dignidade da Justiça. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. Ponta Grossa – Paraná, 31 de janeiro de 2020. Juliano Buhner Taques Escrivão Núcleo De Apoio À Execução de Curitiba/PR, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: **1º PRAÇA** para o dia **13 de março de 2020, às 11:00 horas** pelo valor de avaliação e em **2º PRAÇA** para o dia **13 de março de 2020, às 14:00 horas** será oferecido pela melhor oferta. **LOCAL DO LEILÃO:** Rua Balduino Taques, 123 - Centro - Ponta Grossa - Paraná (nas dependências do Hotel Vila Velha) e **por meio eletrônico**, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleioes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “on line”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Ficam as partes clientes de que, caso resulte negativa a hasta pública indicada no item precedente, fica designada nova **Praça** e **leilão** para: **1º PRAÇA** para o dia **17 de abril de 2020, às 11:00 horas** pelo valor de avaliação e em **2º PRAÇA** para o dia **17 de abril de 2020, às 14:00 horas** será oferecido pela melhor oferta. **LOCAL DO LEILÃO:** Rua Balduino Taques, 123 - Centro - Ponta Grossa - Paraná (nas dependências do Hotel Vila Velha)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055-2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MATEUS DE OLIVEIRA FEITOZA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.262.456/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME LOTE Nº 01, ITENS Nº S 1.1, 1.14, 1.17 e 1.18. VALOR: R\$ 33.254,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 15/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O N.º 2955, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a superveniência do feriado de Carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020;

Art. 2º No dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, haverá expediente a partir das 08h00min.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá organizar escala de plantão para manter o atendimento de urgência e emergência no Posto de Saúde da sede do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUING

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

(mov. 177.3) e atualizado para R\$ 56.711,03 em 01/2020 ÔNUS: R-2.45.104 consta hipoteca cederular na qual é credora a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá; R-3.45.104 consta hipoteca na qual é credor Valdir Martins Ramos; R-2-7.162 consta penhora na qual é credora Conprof Administradora de Consórcio S/C LTDA nos autos 583.00.2007.111.087-0/000000-000 da 33ª Vara Cível de São Paulo – SP; R-2-44.543 consta hipoteca em favor de Conprof Administradora de Consórcio Ltda; R-4-44.543 consta hipoteca em favor de Valdir Martins Santos; Intimação: Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital, pela publicação no edital na página www.vmlleioes.com.br, e pela publicidade ordinária realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos e anúncios em jornal e rádio, nos termos do inciso I, do artigo 889 do CPC. Observações: 1) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do parágrafo único do Art. 24 do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932 a título de comissão do Leiloeiro Oficial. 2) Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “on line”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intrasferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e à dignidade da Justiça. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. Ponta Grossa – Paraná, 31 de janeiro de 2020. Eu, _____ Paulo Roberto Duso, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo. FABIO MARCONDES LEITE - Juiz de Direito **EDITAL DE LEILÃO** A Excelentíssima Senhora Doutora Denise Damo Cornel Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa, FAZ SABER aos interessados, que será levado a leilão em primeira e segunda datas, o(s) bem (ns) de propriedade do(s) devedor(es) abaixo indicado (s), na seguinte forma: **1º leilão – Dia 21/02/2020**, a partir das 14h (quatorze), por lance não inferior ao da avaliação. **2º leilão – Dia 28/02/2020**, a partir das 14h (quatorze) para quem mais oferecer, não sendo aceito o lance vil. Local: Átrios do Hotel Premium Vila Velha sito à Balduino Taques, 123, Centro, nesta, e por propostas abertas, através do acesso do sistema Leilão “On Line” a partir de **18/02/2020**, no endereço www.vmlleioes.com.br, atos realizados pelo Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 609: **EDITAL: 01/2020 AUTOS: 0027222-67.2019.8.16.0019 EXECUENTE: Marlene Domanski – CPF/MF 259.152.079-87 EXECUTADO: João Carlos Domanski – CPF/MF 170.638.099-20 BEM(S): 1) Lote de terreno urbano, nº 231, da quadra nº 20, situado na Vila Ildemira, sob matrícula nº 1.617, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Ponta Grossa, estado do Paraná, avaliado em R\$ 70.000,00; 2) Lote de terreno urbano, nº 232, da quadra nº 20, situado na Vila Ildemira, sob Matrícula nº 1.618, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Ponta Grossa, estado do Paraná, avaliado em R\$ 75.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 em 01/2017 e atualizado para R\$ 161.975,00 em 12/2019 (média INPC e IGP-DI) VALOR DA CAUSA: R\$1.509,20 DEPOSITÁRIO: Penhora por termo nos autos mov. 1.12 ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora. Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital, pela publicação no edital na página www.vmlleioes.com.br, e pela publicidade ordinária realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos e anúncios em jornal e rádio, nos termos do inciso I, do artigo 889 do CPC. Observação: 1) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do parágrafo único do Art. 24 do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932 a título de comissão do Leiloeiro Oficial. 2) Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intrasferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e à dignidade da Justiça. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. Ponta Grossa – Paraná, 31 de janeiro de 2020. Juliano Buhner Taques Escrivão Núcleo De Apoio À Execução de Curitiba/PR, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: **1º PRAÇA** para o dia **13 de março de 2020, às 11:00 horas** pelo valor de avaliação e em **2º PRAÇA** para o dia **13 de março de 2020, às 1****